



PORTARIA Nº 3229/PR/2015

Designa Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vespasiano.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vespasiano, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 444](#), de 5 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Sayonara Marques para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vespasiano.

Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Flávia Silva da Penha para exercer a função de Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vespasiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente